

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 52/2020**

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que o Senhor Diretor-Geral da Secretaria, em despacho de 18/11/2020, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, o qual não houve adjudicação tendo em vista que as propostas participantes foram recusadas por estarem acima do valor estimado.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDECA - 18/11/2020) 080001-00001-2020NE000001

SECRETARIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 501.726/2020-9. ADN- Comércio E Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli. CNPJ: 05.621.087/0001-38. Fornecimento de álcool etílico. Contato DI-009/2019. Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor total de R\$ 8.580,30. Vigência: de 1/1/2021 a 31/12/2021. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao contratante, conforme notas de empenho a serem expedidas, oportunamente. Assinatura: 18/11/2020. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Cláudia Magali Machado, Procuradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 504.816/2016-4. Central Nacional UNIMED - Cooperativa Central. CNPJ: 02.812.468/0001-06. 3º termo aditivo ao contrato CR-001/2018 - prestação de serviços de operação de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, psiquiátrica, internação domiciliar (home care), auxiliares de diagnóstico e terapia, em âmbito nacional, aos beneficiários do programa TST-Saúde. Objeto: renúncia expressa da contratada ao direito de reajuste anual previsto na Cláusula Sétima do contrato. Assinatura: 17/11/2020. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Rosimeire Aparecida Franco e Diécson Citadin Raupp, Procuradores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 500.765/2020-7. Real JG Facilities EIRELI. CNPJ 08.247.960/0001-62. 3º termo aditivo ao Contrato PE-073/2019 - prestação de serviços de auxiliar de arquivo. Com base no artigo 65, inc. I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, ficam acrescidos 2 postos de trabalho de auxiliar de arquivo ao objeto do contrato, correspondente ao percentual de acréscimo de 15,76%, sobre o valor inicial atualizado do contrato. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2020NE000732. Assinatura: 17/11/2020. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Flávia Macena de Sousa, Representante Legal.

EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Processo TST nº 501.619/2020-0. Central Nacional UNIMED - Cooperativa Central. CNPJ: 02.812.468/0001-06. Acordo de Confidencialidade vinculado ao contrato CR-001/2018 - prestação de serviços de operação de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, psiquiátrica, internação domiciliar (home care), auxiliares de diagnóstico e terapia, em âmbito nacional, aos beneficiários do programa TST-Saúde. Objeto: Prover a proteção adequada às informações confidenciais que venham a ser fornecidas pela CNU ao TST, em razão da execução do contrato CR - 001/2014, através da plataforma TOP SAÚDE. Assinatura: 21/8/2020. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Rosimeire Aparecida Franco e Diécson Citadin Raupp, Procuradores.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato DI-008/2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 17/11/2020, p. 145, onde se lê: "elemento de despesa 3.3.90.30", leia-se: "elemento de despesa 4.4.90.52".